



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 01/2026

Ata
da
1ª
Reunião
do
Nível
Técnico
do
COPLANAME
de
2026,
realizada
em
12/05/2026

ATA DA REUNIÃO DO COPLANAME – PLANEJAMENTO DE DIAGNÓSTICO NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E INTEGRAÇÃO COM O COMITÊ GESTOR NACIONAL DAS TABELAS UNIFICADAS

Data: 07 de maio de 2026

Horário: 15h às 16h37

Local: Reunião virtual realizada por meio da plataforma Microsoft Teams

Forma de realização: Virtual

Participantes

- Pedro de Oliveira Magalhães
- Thiago Moura
- Danielle Alves Batista
- Konrad Amaral
- Sâmia Holanda
- Vanessa Berwanger
- Caroline Beasley
- Fernanda Maria Xavier Rangel de Abreu
- Priscila Ribeiro Martins
- Aloísio Oliveira Ramos
- Raquel Dourado

Pauta

1. Apresentação dos participantes.
2. Atualização do Plano de Ação do COPLANAME.
3. Elaboração de instrumento de diagnóstico da maturidade da gestão documental no Ministério Público brasileiro.
4. Definição de cronograma e metodologia de trabalho.
5. Proposta de representação do COPLANAME no Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas do Ministério Público.
6. Agendamento da próxima reunião.

Relato das Discussões

1. Apresentação dos Participantes

A reunião foi iniciada com a apresentação dos participantes, com indicação de suas instituições, formações e áreas de atuação, especialmente em gestão documental.

2. Atualização do Plano de Ação e Diagnóstico Nacional

A Danielle Alves Batista propôs a atualização do Plano de Ação do COPLANAME e a elaboração de instrumento de coleta de dados para avaliar o grau de maturidade da gestão documental nos diversos ramos do Ministério Público brasileiro com o objetivo de identificar dificuldades práticas e demandas específicas para definição de políticas arquivísticas.

Sugeriu a utilização de questionário eletrônico, preferencialmente por meio do Microsoft Forms, ou, alternativamente, planilha estruturada em Excel com sistema de pontuação, tomando como referência modelos internacionais utilizados nos Estados Unidos, Canadá e Austrália.

O Membro Auxiliar, Dr. Pedro de Oliveira Magalhães, concordou com a proposta, ressaltando que o instrumento deve ser acessível e intuitivo, considerando as diferentes realidades e capacidades técnicas das unidades ministeriais.

3. Finalidade do Diagnóstico

Foi consignado que o diagnóstico terá como objetivos:

- mapear o estágio de implementação das políticas de gestão documental;
- identificar gargalos, dificuldades e necessidades institucionais;
- subsidiar ações de capacitação direcionadas;
- orientar a formulação de novas políticas e instrumentos normativos.

4. Proposta de Integração com o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas

O Konrad Amaral apresentou proposta para que o COPLANAME passe a contar com representação formal no Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Foi esclarecido que novos assuntos processuais são continuamente incorporados ao Sistema de Gestão de Tabelas (SGT), sem que haja, simultaneamente, a definição dos correspondentes códigos e prazos de guarda na Tabela de Temporalidade de Documentos. Essa defasagem pode gerar acúmulo de assuntos sem temporalidade definida, comprometendo a integração automatizada entre sistemas e a adequada gestão documental.

Konrad Amaral destacou que, em situações anteriores, muitos assuntos permaneceram sem temporalidade estabelecida. Propôs, portanto, que o COPLANAME disponha de assento permanente, ou ao menos participação como observador, nas reuniões do referido Comitê, permitindo acompanhar a criação de novos assuntos e promover de forma tempestiva a definição dos respectivos prazos de guarda.

O Membro Auxiliar, Dr. Pedro de Oliveira Magalhães, observou que a medida poderá demandar alteração normativa na composição do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas e informou que a proposta será submetida ao Conselheiro Presidente do COPLANAME, Dr. Alexandre Magno, para avaliação quanto à conveniência e viabilidade institucional.

5. Consolidação das Propostas

Dr. Pedro de Oliveira Magalhães solicitou que as sugestões debatidas sejam formalizadas em minuta de proposta, com justificativa e eventual texto normativo, para subsidiar despacho à Presidência do Comitê.

6. Próxima Reunião

Foi agendada nova reunião para o dia **03 de junho de 2026, às 16h**, em ambiente virtual.

Deliberações e Decisões

1. Atualizar o Plano de Ação do COPLANAME.
2. Elaborar questionário para diagnóstico da maturidade da gestão documental no Ministério Público brasileiro.
3. Consolidar contribuições no grupo de WhatsApp do Comitê.
4. Elaborar proposta formal para participação do COPLANAME no Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.
5. Submeter as propostas à apreciação da Presidência do COPLANAME.

Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Elaborar minuta do questionário de diagnóstico	Grupo de trabalho	Até 03 de junho de 2026
Redigir proposta de participação do COPLANAME no Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas	Konrad Amaral, com apoio técnico do COPLANAME	Até 03 de junho de 2026
Submeter as propostas à Presidência do COPLANAME	Pedro de Oliveira Magalhães	Após a próxima reunião

Encerramento

A reunião foi encerrada às **16h37**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, **Thiago Moura**, lavrei a presente ata, que, aprovada, segue assinada eletronicamente pelos participantes.

	Documento assinado eletronicamente por Fernanda Maria Xavier Rangel de Abreu, Usuário Externo , em 19/05/2026, às 11:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.
	Documento assinado eletronicamente por Danielle Alves Batista, Usuário Externo , em 19/05/2026, às 13:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.
	Documento assinado eletronicamente por KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Usuário Externo , em 19/05/2026, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.
	Documento assinado eletronicamente por Thiago Batista de Moura, Analista de Arquivologia , em 19/05/2026, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Oliveira Ramos, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia de Oliveira Holanda, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 07:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Dias, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 11:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Maria Guimaraes Beasley, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331035** e o código CRC **815838A5**.